



**26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG**  
**PROVA: ASERCAU**  
**Associação dos Servidores do Campus Universitário**

**REGULAMENTO**

**I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º.** Com o objetivo de promover, por meio da prática esportiva, a integração entre a Universidade e a Comunidade, bem como oferecer oportunidade de buscar qualidade de vida, novamente, a Faculdade de Engenharia do Câmpus de Guaratinguetá em parceria com o NUMIS/PROEC, ASERCAU, ADUNESP e demais apoiadores, **REALIZARÁ A 26ª VOLTA E 1ª CAMINHADA DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUARATINGUETÁ**, no dia **01/10/2023** (domingo).

**Parágrafo 1º** - A prova contará com a modalidade de **CORRIDA de 8 km** e **CAMINHADA de 3 km**. Poderão participar da corrida e da caminhada atletas a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade completos, do sexo masculino e feminino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial e com o Termo de Responsabilidade da prova.

**Parágrafo 2º** - A prova terá largada e chegada no Pórtico da UNESP, em frente ao prédio da Administração, às 8h para a corrida de 8 km, após cerimônia de abertura e, em seguida, será dada a largada dos caminhantes de 3 km, com qualquer condição climática. A chegada será no mesmo local.

**Parágrafo 3º** - A 26ª VOLTA E 1ª CAMINHADA DA FEG será disputada exclusivamente nas categorias INDIVIDUAL FEMININO e MASCULINO, onde cada atleta correrá 8 km ou caminhará 3 km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

**Parágrafo 4º** - De acordo com as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, a participação na corrida individual de 8 km fica restrita àqueles com idade MÍNIMA de 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da prova. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 8 km, obrigatoriamente com autorização por escrito, com firma reconhecida do pai, da mãe ou de um responsável legal, e entregue pessoalmente à organização do evento no momento de retirada do kit. A autorização deverá estar



**26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG**  
**PROVA: ASERCAU**  
**Associação dos Servidores do Campus Universitário**

**REGULAMENTO**

acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no momento da retirada do kit. É de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsável legal a autorização bem como a participação do menor de 18 anos na corrida;

**Parágrafo 5º** - Os corredores(as) e caminhantes inscritos deverão comparecer ao local de largada, pelo menos uma (1) hora antes do horário previsto para o início da prova. A organização da prova oferecerá aos atletas um **café da manhã**, que será servido no espaço ao lado da Cantina da FEG.

**Parágrafo 6º** - A CORRIDA será disputada **NAS CATEGORIAS POR IDADE**, na seguinte conformidade:

<b>Categoria A</b>	<b>masculino feminino</b>	<b>Servidores técnico-administrativos, docentes e discentes da UNESP e CTIG</b>
<b>Categoria B</b>	masculino feminino	<b>de 16 até 24 anos</b> nascidos entre 1999 e 2007
<b>Categoria C</b>	masculino feminino	<b>de 25 até 29 anos</b> nascidos entre 1994 e 1998
<b>Categoria D</b>	masculino feminino	<b>de 30 até 34 anos</b> nascidos entre 1989 e 1993
<b>Categoria E</b>	masculino feminino	<b>de 35 até 39 anos</b> nascidos entre 1984 a 1988
<b>Categoria F</b>	masculino feminino	<b>de 40 até 44 anos</b> nascidos entre 1979 e 1983
<b>Categoria G</b>	masculino feminino	<b>de 45 até 49 anos</b> nascidos entre 1974 e 1978
<b>Categoria H</b>	masculino feminino	<b>de 50 até 54 anos</b> nascidos entre 1969 e 1973
<b>Categoria I</b>	masculino feminino	<b>de 55 até 59 anos</b> nascidos entre 1964 e 1968
<b>Categoria J</b>	masculino feminino	<b>de 60 até 64 anos</b> nascidos entre 1959 e 1963
<b>Categoria L</b>	masculino feminino	<b>de 65 até 69 anos</b> nascidos entre 1954 e 1958
<b>Categoria M</b>	masculino feminino	<b>de 70 anos ou mais</b> <b>nascidos a partir de 1953</b>



**26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG**  
**PROVA: ASERCAU**  
**Associação dos Servidores do Campus Universitário**

**REGULAMENTO**

**II - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

**Art. 2º.** As inscrições estarão abertas no período de 15/08/2023 até 15/09/2023 ou até o limite de 500 atletas inscritos para CORRIDA, e, no caso da CAMINHADA, até o limite de 50 atletas inscritos.

**Art. 3º.** As inscrições deverão ser realizadas, pela Internet, através do site: [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br), inclusive para discentes, docentes e técnico- administrativos da UNESP e CTIG (ativos e aposentados).

**Art. 4º.** As inscrições para a 26ª Corrida e 1ª Caminhada da FEG será no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) sendo R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) acrescido de R\$ 4,00 (quatro reais), referente a taxa de administração do site.

**Parágrafo único - Será concedido 50% de desconto (R\$ 28,00), acrescido o valor de R\$ 4,00 (quatro reais), referente a taxa de administração do site, totalizando R\$ 32,00 (trinta e dois reais) aos seguintes corredores:**

- a) corredores(as) com 60 anos (sessenta) ou mais;
- b) servidores docentes, técnico-administrativos (ativos e aposentados) e discentes da UNESP e CTIG;

**Art. 5º.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no artigo 2º deste regulamento, em hipótese alguma.

**Art. 6º.** A quantia paga pela inscrição não será devolvida, sob qualquer pretexto.

**Art. 7º.** Somente serão considerados como competidor(a) aqui denominado(a) corredor(a) de ambos os sexos, aqueles que efetivarem sua inscrição no site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento devidamente inscritos, desde que tenham idade mínima de **16 anos.**

**Parágrafo 1º - Menores de 18 anos necessitam de AUTORIZAÇÃO do responsável.**



**26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG**  
**PROVA: ASERCAU**  
**Associação dos Servidores do Campus Universitário**

**REGULAMENTO**

**Parágrafo 2º** - Para efeito de enquadramento nas categorias, no caso da corrida, a idade do atleta será calculada com base em 31/12/2023, sendo exigida a apresentação do documento de identidade do atleta (identidade funcional / identidade estudantil / RG), na retirada do kit de corrida.

**Parágrafo 3º** - O atleta corredor ou caminhante não poderá alegar impossibilidade de participar da Corrida/Caminhada no caso de receber uma camiseta que não lhe sirva, tendo em vista que, o tamanho da camiseta é escolhido no ato da inscrição e **não será trocada em hipótese alguma**.

**Parágrafo 4º** - O(a) corredor(a) não é obrigado(a) a correr com a camiseta do evento, porém, se classificado, para receber seu troféu e premiação, deverá estar usando a camiseta oficial da prova, com o número afixado, que o identificará, bem como a categoria na qual estava inscrito.

**Art. 8º.** O corredor(a) concorrerá apenas na categoria em que se inscrever, não serão realizadas trocas de categoria posterior à confirmação da inscrição, bem como no momento da prova.

**Art. 9º.** A corrida será realizada com a utilização de CHIP ELETRÔNICO, que será entregue ao corredor(a) junto com o KIT DE CORRIDA, nos dias previstos para entrega deste.

**Parágrafo 1º** - O(a) corredor(a) que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

**Parágrafo 2º** - O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

**Parágrafo 3º** - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

**Parágrafo 4º** - A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

**Parágrafo 5º** - A utilização inadequada do chip pelo(a) corredor(a) acarretará a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a FEG na divulgação dos resultados.



**26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG**  
**PROVA: ASERCAU**  
**Associação dos Servidores do Campus Universitário**

**REGULAMENTO**

**Parágrafo 6º** - O chip de cronometragem é descartável.

**Parágrafo 7º** - O(a) corredor(a) que perder ou extraviar o seu chip, não terá seu tempo de corrida publicado.

**Parágrafo 8º** - A inscrição na corrida e na caminhada é pessoal e intransferível, sendo proibido qualquer corredor(a) ser substituído por outro, em qualquer situação.

**III – KIT DE CORRIDA e CAMINHADA**

**Art. 10º.** Pelo pagamento da inscrição descrita acima o(a) atleta receberá apenas 01 (um) KIT CORRIDA ou KIT CAMINHADA para o qual se inscreveu, composto por 01 chip (no caso da corrida) , 01 camiseta, número para ser fixado na camiseta e alfinetes.

**Parágrafo 1º** - O atleta que se inscrever até dia **00/00/00** poderá optar pelo tamanho de sua camiseta. Caso a inscrição seja efetivada após essa data, o atleta poderá escolher o tamanho de sua camiseta entre as disponíveis. Ao se inscrever, o atleta está ciente desta condição e não poderá fazer qualquer tipo de reclamação em caso, como exemplo, se seu o número de camiseta não tiver disponível, onde será entregue outra numeração, se assim for necessário.

**Parágrafo 2º** Para retirar o kit corrida, **obrigatoriamente**, o atleta deverá apresentar-se **pessoalmente** no local destinado a entrega, munido de documento oficial de identidade, com foto atualizada.

**Parágrafo 3º** - A retirada do kit será liberada após confirmação do pagamento da taxa de inscrição, pela empresa responsável pelo site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) que emitirá um relatório com todos os dados dos corredores(as) inscritos(as).

**Parágrafo 4º** - O kit poderá ser retirado no sábado (dia 30/09) das 9h às 12h e no domingo, dia 01/10, com pelo menos uma (1) hora de antecedência do horário previsto para o início da prova.

**Parágrafo 5º** - Ao retirar o kit corrida, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais posteriores.



**26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG**  
**PROVA: ASERCAU**  
**Associação dos Servidores do Campus Universitário**

**REGULAMENTO**

**IV - DAS NORMAS TÉCNICAS**

**Art. 11º.** O tempo de todos(as) atletas corredores(as) que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento

**Art. 12º.** - É obrigação dos atletas corredores e caminhantes tomarem conhecimento prévio do percurso da corrida e da caminhada. O percurso será disponibilizado pelo site da empresa de cronometragem, no site da FEG e afixado em cartaz no hall da administração.

**Parágrafo 1º** - Os corredores(as) e caminhantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os corredores(as) terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência

**Parágrafo 2º** - Os corredores(as) deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) corredor(a).

**Parágrafo 3º** - Será desclassificado o atleta que alterar o percurso, pegar carona, praticar atos antidesportivos, trocar de número de inscrição e/ou chip.

**Parágrafo 4º** - O(a) corredor(a) deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação caso não obedeça.

**Parágrafo 5º** - O(a) corredor(a) que praticar qualquer ato antidesportivo, como empurrar outro(a) corredor(a), de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

**Parágrafo 6º** - Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.



**26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG**  
**PROVA: ASERCAU**  
**Associação dos Servidores do Campus Universitário**

**REGULAMENTO**

**Art. 13º.** A participação do(a) corredor(a) na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.

**V - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 14º.** Para efeito de classificação dos(as) corredores(as) eles deverão correr com o chip acoplado ao cadarço do tênis e obrigatoriamente passar pelos pontos de fiscalização (tapetes eletrônicos) do percurso e o da reta final de chegada (funil).

**Art. 15º.** Serão classificados somente os corredores(as) que concluírem o percurso. O controle de classificação da prova será através do chip de cronometragem com o tempo líquido do atleta

**Art. 16º.** Não temos premiação em dinheiro, sendo que corredores masculino e feminino, **classificados em 1º lugar na CATEGORIA GERAL** da prova, serão premiados por meio de brindes.

**Art. 17º.** Teremos entrega de **TROFÉUS** para todas **as CATEGORIAS**, a saber:

- a) troféu para o 1º, 2º e 3º lugar Categoria Geral masculino e feminino
- b) troféu para o 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria (masculino e feminino);
- c) troféu para a Equipe com maior número de corredores(as).

**Parágrafo 1º** – todos(as) corredores(as) e caminhantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, desde que regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação, que estarão no kit Participação, entregues ao final da corrida, mediante apresentação do vale kit.

**Parágrafo 2º** - Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida/caminhada.

**Parágrafo 3º** - Por se tratar de um evento oficial da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá, para receber o troféu, **É OBRIGATÓRIO** que o(a) corredor(a) esteja usando a camiseta da prova com o número afixado, que o identificará bem como a categoria na qual estava escrito.



**26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG**  
**PROVA: ASERCAU**  
**Associação dos Servidores do Campus Universitário**

**REGULAMENTO**

**Art. 18º** - Considerando a **CLASSIFICAÇÃO GERAL**, será premiado com uma bicicleta:

- a) atleta masculino classificado em 1º lugar
- b) atleta feminino classificado em 1º lugar

**Art. 19º.** Os(as) corredores(as) que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao Podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) corredor(a) que não comparecer ao Podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**VI - KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS CORRIDA/CAMINHADA)**

**Art. 20º.** -Ao final da corrida, os corredores(as) e caminhantes regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento deverão retirar o **KIT DE PARTICIPAÇÃO** composto de bolsa, medalha de participação, suco, iogurte e frutas.

**Parágrafo primeiro:** Para retirada do Kit Participação o atleta deverá apresentar o VALE KIT, que receberá por ocasião da retira do KIT CORRIDA/KIT CAMINHADA.

**VII – GUARDA-VOLUME**

**Art. 21º.** A organização disponibilizará aos participantes, o serviço de guarda-volumes e recomenda que **não sejam deixados valores** tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

**Parágrafo 1º** - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, e por se tratar de um serviço de cortesia da prova, não reembolsará conteúdos e bens que eventualmente forem extraviados no guarda-volumes.

**Parágrafo 2º** - O guarda-volumes ficará à disposição da 07h00 às 11h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia, será enviado para a organização do evento, onde ficará à disposição do proprietário, para retirada, por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar através do e-mail [vice-diretor.feg@unesp.br](mailto:vice-diretor.feg@unesp.br) e poderá recebê-lo via correio, desde que, pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros etc..)





**26ª. VOLTA - 1ª CAMINHADA FEG**  
**PROVA: ASERCAU**  
**Associação dos Servidores do Campus Universitário**

**REGULAMENTO**

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22º.** Será montado um sistema de atendimento de primeiros socorros e segurança aos participantes.

**Art. 23º.** Todos(as) os(as) corredores(as) deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Parágrafo 1º** - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo 2º** - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo estado de saúde dos participantes, acidentes ou danos que por ventura os corredores(as) venham a sofrer ou causar durante a prova.

**Art. 24º.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

**INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS:**

UNESP/FEG:

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 – Portal das Colinas, Guaratinguetá – SP

Tel: (12) 3123 2114 (Vice Direção)

(12) 3123 2739 ( Vice Direção do CTIG)

E-mail : vice-diretor.feg@unesp.br / direcao.ctig.feg@unesp.br

Facebook procurar: Volta da FEG/UNESP Guaratinguetá